PROJETO DE LEI Nº 006/2009.

Acari/RN, 16 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de **VILA ALBINO FLORÊNCIO DANTAS**, a vila localizada no bairro Tarcisio Bezerra aos limites:

- Ao norte com a rua Teófilo Dantas;
- Ao sul margem do Rio Acauã;
- Ao leste com antiga usina de algodão; e
- Ao oeste com o riacho da Juliana.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ALBINO FLORÊNCIO DANTAS nasceu em 1º de março de 1915 e faleceu em 11 de fevereiro de 2006, viveu toda a sua vida adulta em nosso município, foi casado com Felisbela Dantas o qual constituiu família.

Foi funcionário público municipal, onde exerceu com dignidade e responsabilidade sua profissão.

Enfim, um verdadeiro orgulho acariense. Todas essas virtudes justificam a referida homenagem.

É justo, portanto, que esta Casa aprove o referido Projeto de Lei, dando-lhe o nome deste conjunto para que fique gravado na nossa história.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 16 de novembro de 2009.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Vereador